



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Certidão de Antecedentes
para Fins Eleitorais**

Em consulta aos registros de condenação do banco de dados processuais desta Corte,
CERTIFICA que

NADA CONSTA

CONTRA **JEAN CARLOS RIBEIRO**, ou vinculado ao **CPF 775.942.311-04**, no Supremo Tribunal Federal.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as **ações penais de competência originária do STF** com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.
- c) o prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias.

Secretaria Judiciária

Certidão gerada via internet em 21/07/2026 às 12:13:23.

Esta certidão pode ser validada em <http://portal.stf.jus.br/publicacoes/autenticarDocumentos.asp> com o seguinte código C4edbb1621e55d7e6.

Endereço: [REDACTED] - Brasília/DF - CEP 70175-900

Telefone: [REDACTED]



Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pela pessoa interessada, **PARA FINS ELEITORAIS**,

CERTIFICA

que deles **NADA CONSTA** em nome de "JEAN CARLOS RIBEIRO", CPF N. 77594231104.

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

b) É de responsabilidade de quem solicitou a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **5007196**

Código de Segurança: **A71B.F894.9F33.92F**

Data de geração: **21 de julho de 2026, às 12:12:40**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
31762085**

Certificamos que contra

Nome: **JEAN CARLOS RIBEIRO**

CPF: **775.942.311-04**

Data de Nascimento: **13/10/1974**

Nome da mãe: **MARIA ELENICE RIBEIRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/07/2026 às 12:14:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**